

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
NIRE 35300636759
CNPJ nº 52.017.473/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025, às 17:00 (dezesete horas), realizada por meio de videoconferência realizada na plataforma unificada de comunicação e colaboração Microsoft Teams, conforme faculta o § 2º, do artigo 8, do estatuto social da Azevedo & Travassos Energia S.A. ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, bloco "b", Jardim Paulistano, CEP 01.452-002.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a formalidade de convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes o Senhor Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros do Conselho de Administração, Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho e Thiago Abdelmajed Chiquita.

4. MESA: Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho, Presidente e Marina Pimentel Mendes de Almeida, Secretária.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** a consignação da renúncia apresentada pelo Sr. Gabriel Antônio Soares Freire Júnior do cargo de Diretor de Relações com Investidores; **(ii)** a eleição do Sr. Ivan de Carvalho Junior para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(iii)** a ratificação da aprovação do Código de Ética e Conduta da Companhia constante do Anexo I à presente ata; e **(iv)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implantação das deliberações tomadas na presente reunião.

6. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias objeto da "Ordem do Dia", os membros do Conselho de Administração, tomaram as seguintes deliberações:

(i) aprovar, sem ressalvas e por unanimidade, com as devidas abstenções dos legalmente impedidos de votar, a consignação do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional paulista sob o nº 167.198 e no CPF sob o nº 157.551.228-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 1º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, do cargo de Diretor de Relações com Investidores, nos termos da carta de renúncia constante do

Anexo II à presente. Fica consignado que a Companhia outorga ao Sr. Gabriel Antônio Soares Freire Junior, nesta oportunidade, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a todas as obrigações relativas ao cargo de Diretor de Relações com Investidores que ocupou até a presente data, nada mais podendo a Companhia reclamar ou exigir do diretor ora destituído, seja a que título for ou sob qualquer pretexto.

(ii) aprovar, sem ressalvas e por unanimidade, a eleição do Sr. Ivan de Carvalho Junior, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 7.756.967 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 010.134.128-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, bloco "B", Edifício Faria Lima Business Center, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores.

Dessa forma, fica estabelecido que a diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) membros, quis sejam, o Sr. Ivan de Carvalho Junior, que passa a cumular os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, e o Sr. Bernardino de Almeida Pimentel Mendes, no cargo de Diretor Superintendente, todos com mandatos unificados até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação das contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iii) aprovar, sem ressalvas e por unanimidade, a ratificação da aprovação do Código de Ética e Conduta da Companhia;

(iv) aprovar, sem ressalvas e por unanimidade, a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

Por fim, o Conselho de Administração, em nome da Companhia, agradece todas as contribuições prestadas pelo Sr. Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, enquanto no exercício do cargo de Diretor de Relações com Investidores.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como autorizado o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 11 fevereiro de 2025.

*[Página de assinaturas da ata da reunião do Conselho de Administração da
Azevedo & Travassos Energia S.A., realizada em 11 de fevereiro de 2025.]*

Guilherme Pimentel Mendes de
Carvalho
Presidente

Marina Pimentel Mendes de Almeida
Secretário

Gabriel Antônio Soares Freire
Junior

Guilherme Pimentel Mendes de
Carvalho

Thiago Abdelmajed Chiquita